



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONCESSIONÁRIA

Rua Líbero Badaró, 282 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11)5128-1305

PROCESSO 6018.2025/0117055-7

Encaminhamento SMS/CRS-C/SAF/CONCESSIONÁRIA Nº 144138447

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

OBJETO: Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em favor da empresa **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**.

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante Coordenadoria Regional de Saúde Centro apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em favor da empresa **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em favor da empresa **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

A contratação está subordinada aos dispositivos da Lei 14.133/2021, na modalidade Dispensa de licitação art. 75, IX.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Tendo em vista a média de consumo estimado de R\$ 13.222,08, conforme demonstrado em planilha de controle de consumo no período de janeiro 2025 a novembro de 2025 (SEI 144439195), o que totalizou o valor estimado de **R\$ 1.864.708,29** dispendido para o exercício de 2025, e considerando uma estimativa de aumento de tarifas e/ou consumo para 2026, evidencia-se que o valor que onerará o orçamento financeiro 2026 com aumento de 20% será de aproximadamente de **R\$ 2.237.649,95**.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as providências a serem adotadas pela administração foram realizadas previamente, inclusive quanto a capacitação de servidores para a fiscalização da pretendida contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Não foi vislumbrado a presença de impactos ambientais na presente contratação.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Esta equipe declara viável a contratação.

Responsável(is) pela elaboração:



Carla Ferreira Bento Reis
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 21/10/2025, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144138447** e o código CRC **6C1A0480**.
